



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS FORQUILHAS

PROJETO DE LEI Nº 024/2023

SUPLEMENTA RUBRICAS DA  
VIGENTE LEI ORÇAMENTÁRIA E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE Três Forquilhas, no uso de suas atribuições legais resolve aprovar a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal de Três Forquilhas, autorizado a abrir Crédito Especial na importância de R\$ 133.054,32(Cento e trinta e três mil, cinquenta e quatro reais e trinta e dois centavos, para suprir as seguintes rubricas:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04-Gastos com recursos Vinculados

365-Educação Infantil

0051-Assistência Maternal

1128-EI NOVAS TURMAS 2023

|                           |                |              |
|---------------------------|----------------|--------------|
| 33.90.30.00/1128-         | Material       | de           |
| Consumo.....              | R\$ 100.054,32 |              |
| 33.90.36.00/1128-Serviços | de             | Terceiros P. |
| Física.....               | R\$ 10.000,00  |              |
| 33.90.39.00/1128-Serviços | de             | Terceiros P. |
| Jurídica.....             | R\$ 23.000,00  |              |

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito Especial, objeto do artigo 1º acima, o "Auxílio" Governo Federal, FNDE-MEC, Programa EI NOVAS TURMAS 2023, o valor de R\$ R\$ 133.054,32(Cento e trinta e três mil, cinquenta e quatro reais e trinta e dois centavos).

SALA DAS SESSÕES DA CAMARA MUN.DE VEREADORES EM  
08/05/2023



*ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL*  
*PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS FORQUILHAS*

Ofício nº 177/2023.  
abril de 2023.

Três Forquilhas, 27 de

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

O Orçamento é um produto do Sistema de Planejamento que define as ações a serem desenvolvidas em determinado exercício. Durante a implementação dos programas de trabalho podem ocorrer situações ou fatos novos que não foram previstos na fase de elaboração da peça orçamentária, e que exigem a atuação do Poder Público para garantir ajustes ao orçamento durante sua execução.

A Suplementação ora pretendida visa INCLUIR na Lei Orçamentária vigente, o recurso recebido do Programa FNDE EI NOVAS Turmas 2023 para execução de despesas aprovado em Plano de Aplicação visando realizar despesas de custeio da Educação Infantil com recursos do Programa EI Novas Turmas, do Governo Federal, FNDE - MEC, que vai melhorar a qualidade da Educação Infantil e ampliar vagas ofertadas pelo Município.

Atenciosamente,

LORACI KLIPPEL MELO GERMANN  
Prefeita Municipal

MARTA KLIPPEL MELO  
Secretária Municipal da Administração



*ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL*  
*PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS FORQUILHAS*

Ao Senhor:  
JEFERSON SPARREMBERGER DE OLIVEIRA  
MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
TRÊS FORQUILHAS -RS.